



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Carazinho, nos termos do art. 67, do Regimento Interno, consoante redação conferida pela Resolução n. 339, de 30 de agosto de 2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, no exercício das legais atribuições que lhe confere o art. 26, bem como da competência que lhe confere o art. 67, ambos do Regimento Interno, resolve DECRETAR a seguinte Resolução de Mesa.

Art. 1º As reuniões ordinárias semanais, realizadas às segundas-feiras, terão início às 14h (quatorze horas).

Art. 2º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 002, de 31 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 19 de janeiro de 2018.

Publique-se.

Arquive-se

Sala de Reuniões, em 19 de janeiro de 2018.

MÁRCIO LUIS HOPPEN

Presidente

ESTEVÃO DE LORENO

1º Secretário

Painel de Publicações
Câmara Municipal Carazinho
Publicado em: 19.01.2018
At: 19.02.2018

①